



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 8009/2016**

Objeto: Prestação de serviços de ginástica laboral para atender a Magistrados e Servidores nas Unidades Judiciárias do interior

Contratada: **STAFETTA Esporte, Lazer & Eventos Ltda. EPP**

Período do reajuste: **outubro/2019 a setembro/2020**

Índice de reajuste (IPC-A/IBGE): **3,13516%**

Incidência: **a partir de 19-9-2020**

Valores:

a) Itens 01 a 30: **R\$ 80,03 (oitenta reais e três centavos) por hora/aula;**

b) Itens 31 a 33: **R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) por hora/aula.**

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e cláusula catorze do contrato firmado em 24-10-2016.

Florianópolis, 20 de outubro de 2020.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT 12ª Região

Rerratificação ao termo de apostilamento de reajuste/16PRE8009d_ginástica laboral_interior_STAFETTA_SB

Documento 537 do PROAD 8009/2016. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.GVLL.YXPG:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

